



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 126/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6 (seis) diárias e 1/2 (meia) dentro do Estado, em favor do servidor do quadro efetivo Cleber dos Santos Nobre – Coordenador do Setor de Expediente/FG-1, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 09 a 15 de junho de 2024, para participar do curso “Presencial WOKSHOP, de Planejamento, incluído à fase Preparatória com abordagem prática do DFD,ETP, e TR, bem como visita técnica a Câmara Municipal de Rio Branco, onde serão tratados assuntos administrativos da Câmara Municipal”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 07 de junho de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidenta